



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2020 DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO "QUADRIÊNIO 2017/2020", REALIZADA AOS VINTE E UM DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2020.

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, no Plenário da Câmara Municipal de Fernão, sob a Presidência do Vereador **Luiz Alfredo Leardini**, 1º Secretário dos trabalhos Vereador **Eber Rogério Assis**, realizou-se a **Terceira Sessão Extraordinária** do ano de dois mil e vinte da Sexta Legislatura Quadriênio 2017/2020, com início às dezenove horas e vinte e seis minutos, ocasião em que foram constatadas as presenças dos senhores Vereadores: **Diva de Oliveira**, **Donizete Fernandes da Silva**, **Eber Rogério Assis**, **Jaime de Almeida Mira**, **Luiz Alfredo Leardini**, **Sérgio Aparecido Batista** e **Valter Antonio Sebastiani** perfazendo um total de (07) sete vereadores presentes. Havendo número regimental de presenças, declarou sob a proteção de Deus aberta a presente sessão extraordinária convocada especificamente para discussão e votação das seguintes matérias: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 03/2020 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020** QUE APROVA, COM RESSALVAS, AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO EXERCÍCIO DE 2018 de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade e **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 035/2020, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020** QUE ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 001/1997, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1997, LEI COMPLEMENTAR N.º 028/2017 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017 E ALTERAÇÕES QUE APROVA O CODIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do senhor Prefeito Municipal. O senhor Presidente solicitou constar em ata voto de pesar pelo falecimento do senhor Astrogildo Martins ocorrida em nosso município. O senhor Presidente anunciou o item primeiro da pauta **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 03/2020 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020** QUE APROVA, COM RESSALVAS, AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO EXERCÍCIO DE 2018 de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade referente ao Julgamento das Contas do Executivo Municipal relativo ao exercício de 2018, processo TC-004119.989.18-4. O Senhor Presidente convidou o senhor 1º Secretário para proceder à leitura do Parecer e do **Projeto de Decreto Legislativo n.º 03/2020** de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade, encerrada a leitura o senhor Presidente de acordo com o art. 283, parágrafo sexto do Regimento Interno concedeu, ao senhor Adélcio Aparecido Martins, responsável pelas Contas da Prefeitura Municipal de Fernão relativo ao exercício de 2018 ou seu procurador legalmente constituído para que complementasse sua defesa, em Plenário, oralmente, pelo prazo improrrogável de trinta minutos, sem direito a partes de Vereadores. Não estando presentes o senhor Adélcio Aparecido Martins e nem constituído procurador para representá-lo na presente sessão. O senhor Presidente declarou que foram cumpridas as formalidades quanto ao direito de defesa estabelecido no artigo 283 paragrafo 6º do Regimento Interno da Câmara. O senhor Presidente submeteu em discussão o **Projeto de Decreto Legislativo n.º 003/2020** da Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade que aprova com ressalvas as Contas da Prefeitura Municipal de Fernão exercício de 2018. Encerrada as discussões, o senhor presidente informou aos senhores Vereadores sobre a Votação nominal, na forma do art. 243, parágrafo terceiro, inciso I do Regimento Interno, manifestando o vereador "favor" ou "contra" a medida que forem sendo chamados. O Senhor Presidente esclareceu aos senhores Vereadores que, portanto o vereador que votar "favor" estará votando pela aprovação com ressalvas das contas e votando "contra" estará votando pela rejeição das contas. O senhor Presidente submeteu em votação nominal o **Projeto de**

Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, n.º 425 - Centro - CEP 17455-000 - Fernão/SP.

Telefone: (14) 3273-1011 - E-mail: camara@fernao.sp.leg.br

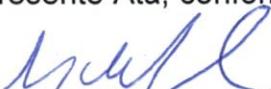
Site: www.fernao.sp.leg.br

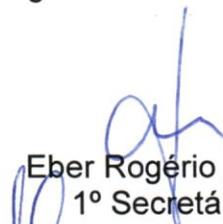


CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

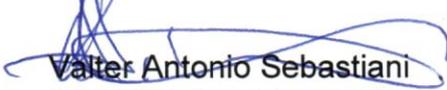
Estado de São Paulo

Decreto Legislativo n.º 03/2020, votando favoráveis a Vereadora Diva de Oliveira, os Vereadores Donizete Fernandes da Silva, Eber Rogério Assis, Jaime de Almeida, Sérgio Aparecido Batista, Valter Antonio Sebastiani e Luiz Alfredo Leardini ficando aprovado por unanimidade de votos dos vereadores presentes na sessão. O senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos dos vereadores presentes em Discussão e Votação Única o **Projeto de Decreto Legislativo n.º 003/2020** de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade, ficando aprovada com ressalvas as Contas da Prefeitura Municipal de Fernão exercício de 2018. O senhor Presidente determinou a publicação da decisão da Câmara Municipal, remetendo cópias ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público. Em seguida o senhor Presidente anunciou o item segundo da pauta da ordem do dia, **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 035/2020**, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020 QUE ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 001/1997, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1997, LEI COMPLEMENTAR N.º 028/2017 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017 E ALTERAÇÕES QUE APROVA O CODIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS de autoria do senhor Prefeito Municipal, informou que as Comissões Permanentes emitiram pareceres favoráveis e o quórum exigido para aprovação da matéria de maioria absoluta de votos e o sistema de votação nominal, votando favoráveis a Vereadora Diva de Oliveira, os Vereadores Donizete Fernandes da Silva, Eber Rogério Assis, Jaime de Almeida, Sérgio Aparecido Batista, Valter Antonio Sebastiani e Luiz Alfredo Leardini ficando aprovado por unanimidade de votos dos vereadores presentes na sessão, não havendo manifestação contrária, declarou aprovado por unanimidade de votos, em 1ª discussão e votação o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 035/2020** de autoria do senhor Prefeito Municipal. Nada mais havendo para ser deliberado na Ordem do Dia e como em Sessão Extraordinária não há Explicação Pessoal, considerando que o projeto de lei complementar n.º 035/2020 de autoria do senhor Prefeito Municipal foi aprovado em primeiro turno de discussão e votação, o senhor Presidente da Câmara, convocou uma sessão extraordinário cinco minutos após o encerramento da presente sessão para segundo turno de discussão e votação. O senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão extraordinária, às dezenove horas e trinta e oito minutos, da qual foi lavrada a presente Ata, conforme irá assinada por todos os Edis na forma regimental.

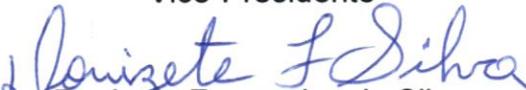

Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara

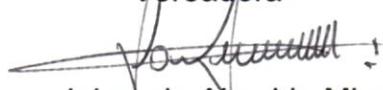

Eber Rogério Assis
1º Secretário

Amauri Figueiredo Santiago
2º Secretário


Valter Antonio Sebastiani
Vice-Presidente


Diva de Oliveira
Vereadora


Donizete Fernandes da Silva
Vereador


Jaime de Almeida Mira
Vereador

José Carlos Greco
Vereador


Sérgio Aparecido Batista
Vereador